



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 791/2013

Súmula: Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 373, de 17 de dezembro de 2009 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

06 Departamento de Saúde
06.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0075-1.318.000 Requalificação USB Alemoa – Ampliação

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	1334	Obras e instalações	R\$ 96.000,00

10.301.0075-1.323.000 Requalificação USB – Construção

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	1335	Obras e instalações	R\$ 408.000,00

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 752, de 09 de agosto de 2012 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2013 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ \$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) em conformidade com o disposto a seguir:

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-1.318.000 Requalificação USB Alemoa – Ampliação

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	1334	Obras e instalações	R\$ 96.000,00

10.301.0075-1.323.000 Requalificação USB – Construção

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	1335	Obras e instalações	R\$ 408.000,00

Art. 5º Os recursos para cobertura da dotação serão através de excesso de arrecadação na fonte 1334 receita 24.71.01.99.04.00.00 Recurso Federal, e na fonte 1335 receita 24.71.01.99.04.00.00 Recurso Federal.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 01 de outubro de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL